



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2958-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2016.00055188, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador MARIO HELTON JORGE, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir 05 (cinco) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 21/06/2005 a 20/06/2010, assegurados pelo item "III" da Portaria nº 2709/2016-D.M., a partir do dia 18 de maio de 2016.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Substituta	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
SUZANA MASSAKO HIRAMA LORETO DE OLIVEIRA	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	18/05/2016	22/05/2016	05

Curitiba, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná